

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

Decreto Nº C0001/2014 de 2 de Janeiro de 2014

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 5.382,00 (Cinco Mil e trezentos e oitenta e dois reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0309	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.382,00
	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
		Total	5.382,00

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0308	0801.08.0244.0801.2045 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.382,00
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
		Total	5.382,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 2 de Janeiro de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL